PORTARIA Nº 25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO o ofício 027/2025 da Secretaria da Mulher, solicitando a cessão da Servidora Sra. Andrea de Paula Castro,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. ANDREA DE PAULA CASTRO**, matrícula n° 001446, investida no cargo efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer suas atividades junto à Secretaria da Mulher, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 10 de fevereiro de 2025 até 10 de fevereiro de 2027, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE